



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1145/2013
De 15 de março de 2013

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA
28 DE MARÇO DE 2013 – QUINTA-FEIRA SANTA”.

BOAVENTURA APARECIDO DE MELO, Prefeito
Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais,

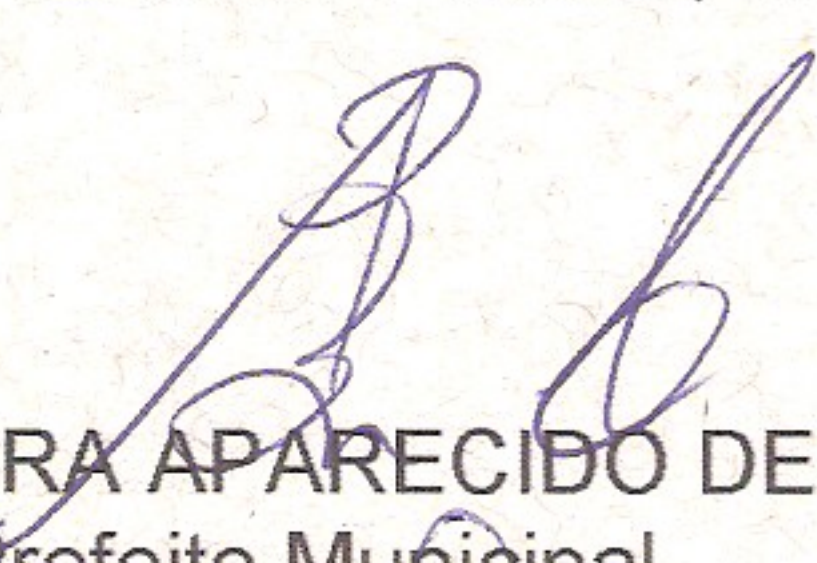
DECRETA:-

Art. 1º - Fica facultativo o ponto nas Repartições
Públicas Municipais no dia 28 de março de 2013 – Quinta-Feira Santa, que antecede
a Sexta-Feira da Paixão.

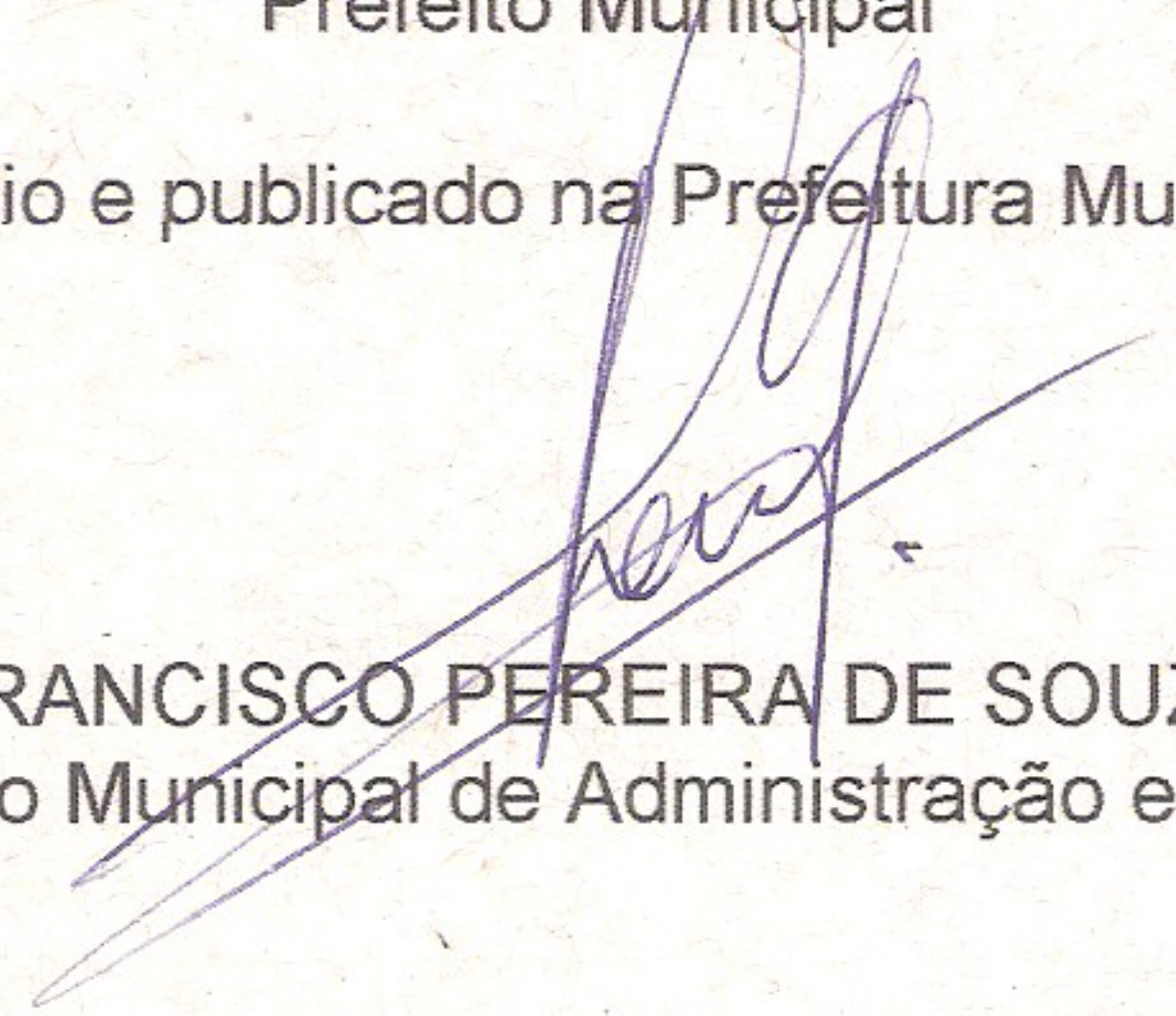
Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no
presente Decreto, a Repartição, que, por sua natureza houver necessidade de
funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 15 de março de 2013.


BOAVENTURA APARECIDO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra.


FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças